

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA № 13.151, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

CONSTITUI COMITÉ GESTOR MUNICIPAL DA REDESIMPLES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Comitê Gestor Municipal para o acompanhamento da REDESIMPLES, de acordo com a Lei 3720/2018, com a seguinte composição:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Mobilidade

Rudney Aminadab Santos Jhonny Gonçalves dos Santos Airton Dysiuta

Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Sanitária)

Máurio Gilmar Silveira de Souza Sidnei da Silveira da Silva Daniel Silva do Couto

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Marli Abel Cristina Alvez do Nascimento Izaias Faleiro da Rosa

Secretaria Municipal da Fazenda (Tributos)

Zeno Rosinski Lopes Paula Fernanda Silveira Weber Lisabel Dornelles Linck

Art. 2º O comitê terá por finalidade atuar na melhoria contínua do processo de registro empresarial, dentro do Município de São Jerônimo, alinhando procedimentos e legislações municipais às constantes alterações nas legislações municipais, estaduais e federais, bem como ao cenário econômico nacional, propondo novas metodologias de trabalho e mudanças na legislação necessárias à sua plena implantação, elaborando, monitorando, avaliando e revisando os novos métodos propostos, e, em particular, reavaliando, quando necessário, a Lei Municipal 3720/2018.

Art. 3º A comissão deve ser renomeada ao final do período de um ano.

Fone/Fax.: (51) 3651-4569 - E_mail: saladoempreendedor@saojeronimo.rs.gov.br CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração